



Ata do Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE no Brasil, Edital N° 045/2024 – PROPESP/UFAM, para o Programa de Pós-Graduação em Geociências, PPGGEO-UFAM.

Aos sete dias do mês de agosto de 2024, às 14h na sala PG02, bloco 7 do Departamento de Geociências/ICE/UFAM, reuniu-se a Banca Examinadora composta pelos Dra. Rielva Solimairy Campelo do Nascimento (presidente da banca), Dr.^a Keila Cristina Pereira Aniceto (membro) e Dra. Alderlene Pimentel Brito (membro suplente), instituída pela Portaria N° 098/2024 – PROPESP/UFAM de 02/08/2024, para avaliação da documentação enviada pelo único candidato inscrito e homologado no certame o Dr. Luis Antonio Castillo Lopez. Após leitura detalhada do Edital N° 045/2024 – PROPESP/UFAM e análise da documentação do candidato foi verificado conforme currículo lattes apresentado que o candidato já é docente do PPGGEO e cadastrado na Plataforma Sucupira como membro efetivo do programa. Conforme o Edital N° 045/2024 – PROPESP/UFAM em seu item “5.3 - *Verificada divergência de datas para início e fim dos estudos nos documentos apresentados (cronograma de atividades incompatível, não conformidade entre as manifestações das instituições envolvidas ou quaisquer outros documentos), a Banca Examinadora poderá indeferir a candidatura a qualquer tempo, baseado na inconsistência documental.*” De acordo com a documentação apresentada e com os propósitos do Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação (PRAPG) - Edital N° 14/2023, que define em seu item 17.7.3.3 a finalidade da bolsa de Professor Visitante no Brasil que é “para atração de professores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, com vigência de até 12 meses, divididos em até 3 períodos ao longo da duração do Projeto.” a banca por unanimidade entende que o professor por já ser membro efetivo do PPGGEO não pode concorrer ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE no Brasil. Diante do exposto e conforme o item “5.3 do Edital 045/2024 – PROPESP/UFAM a banca indefere a candidatura do Dr. Luis Antonio Castillo Lopez ao certame. Para os efeitos legais eu, Dra. Rielva Solimairy Campelo do Nascimento, presidente da banca examinadora, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os membros. Manaus, 07 de agosto de 2024.

Dra. Rielva Solimairy Campelo do Nascimento
Presidente da banca

Dr.^a Keila Cristina Pereira Aniceto
Membro

Dra. Alderlene Pimentel Brito
Membro Suplente